



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Representação de autoria do Partido Liberal (PL) em desfavor do Senhor Deputado GLAUBER BRAGA, protocolizada em 6 de dezembro de 2023. Alegação de quebra de decoro parlamentar.

Em 22/03/2024.

Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

ARTHUR LIRA
Presidente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=61f182176447>

240f05827-1233-407e-aa44-61f182176447